



**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCL/GAF/DAF/EPTC**

**Ata nº 01/2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE, NO MÍNIMO 25 EXAMES TOXICOLÓGICOS.**

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2019, reuniu-se nas dependências da EPTC, a Comissão Permanente de Licitações para a abertura dos envelopes da Licitação em epigrafe. Entregaram envelopes para o certame as seguintes empresas:

QUANT.	EMPRESAS
<b>01</b>	LABORATÓRIO MORALES LTDA.

Com Base nos Arts. 41, 43 e demais aplicáveis da Lei das Licitações, registramos o seguinte:

A Comissão procedeu com a abertura dos envelopes, concernentes aos documentos de habilitação, os quais foram rubricados por essa. Não houveram representantes presentes. Por oportuno, informamos que a Empresa Laboratório Morales Ltda. entregou três envelopes de habilitação, sendo considerado apenas um deles para participação.

Em análise às referidas documentações, a Comissão de Licitações observou que os documentos habilitatórios estão de acordo com os requisitos exigidos no instrumento editalício, razão pela qual a Comissão procedeu com a abertura das propostas, conforme segue abaixo.

Nome da empresa	Quantidade de exames doados
LABORATÓRIO MORALES LTDA.	35

Foram abertos os envelopes contendo a proposta da empresa participante, a qual foi rubricada pela Comissão, e transcritas as quantidades para tabela acima.

Após estudo da proposta a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, declarou como vencedora a empresa: Laboratório Morales Ltda.

Após a publicação no Diário Oficial do Extrato desta Ata, será aberto o prazo legal de 5 dias úteis para interposição de recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Laiz Carpin Pagano, Responsável por Equipe**, em 17/04/2019, às 14:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Klein da Silva, Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 14:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Avila Sampaio, Responsável por Equipe**, em 17/04/2019, às 14:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Zeferino Maestri, Assistente Administrativo**, em 18/04/2019, às 09:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Sirlene Lopes, Assistente Administrativo**, em 18/04/2019, às 15:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6722555** e o código CRC **32F3887D**.